

Ofício nº 71 (CN)

Brasília, em 18 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 475, de 2009, que “Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011”.

À Medida foram oferecidas 29 (vinte e nove) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,


Senadora Serys Stihessarenko
Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional,
no exercício da Presidência

Secretaria-Geral da Mesa SERP 19/Fev/2010 09:22
Prgo: 4553
Ass: Marjile Diran: C. N.

vpl/mpv09-475

